

**- Constituição Formal da CIRA  
- Reunião do Conselho Executivo da CIRA de 17 de Outubro de 2008  
- Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do CE/CIRA**

Os Presidentes das Câmaras Municipais dos Municípios que pertencem à NUTIII do Baixo Vouga e cujos Executivos e Assembleias Municipais deliberaram aderir à Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – Baixo Vouga (CIRA), reunidos em Ovar em reunião da Junta da GAMA, decidiram por unanimidade em reunião havida no dia 10 de Outubro de 2008 na Câmara Municipal de Ovar, reunir o Conselho Executivo da CIRA em Aveiro, no dia imediatamente posterior à publicação no Diário da República dos Estatutos da CIRA.

Os Estatutos da CIRA foram publicados no Diário da República, II<sup>a</sup> Série, nº 201, de 16 de Outubro de 2008.

Reuniram hoje, dia 17 de Outubro de 2008, na sede da SIMRIA em Aveiro, os representantes de todas as onze Câmaras Municipais associadas da CIRA, com o objectivo de proceder à Eleição do Presidente e dos dois Vice-Presidentes do Conselho Executivo. Foram apresentadas as seguintes candidaturas:

- para Presidente: Eng. José Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, sendo subscrita por todos os representantes das outras dez Câmaras Municipais;
- para Vice-Presidente: Dr. José Eduardo Matos, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, sendo subscrita por todos os representantes das outras dez Câmaras Municipais;
- para Vice-Presidente: Dr. Gil Nadais, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, sendo subscrita por todos os representantes das outras dez Câmaras Municipais.

Realizadas as votações por escrutínio secreto, foram as três candidaturas aprovadas por unanimidade. A Comissão Executiva desta nova Associação de Municípios da Região de Aveiro (CIRA), é composta pelos onze Presidentes de Câmara dos Municípios associados, tem como Presidente o Eng. José Ribau Esteves (Presidente CMÍlhavo) e como Vice-Presidentes o Dr. José Eduardo Matos (Presidente CMEstarreja) e o Dr. Gil Nadais (Presidente CMÁgueda).

Deliberaram também e por unanimidade os onze membros do Conselho Executivo da CIRA, oficiar os Presidentes das Assembleias Municipais dos onze Municípios associados da CIRA para que procedam à marcação de uma reunião da Assembleia Municipal Extraordinária, preferencialmente no dia 31 de Outubro de 2008, para eleição dos membros da Assembleia Intermunicipal da CIRA, nos termos do artigo 13º dos Estatutos da CIRA.

A próxima reunião do Conselho Executivo da CIRA ficou marcada para o dia 6 de Novembro de 2008, em Albergaria-a-Velha, ficando referenciados alguns dos assuntos a agendar nessa reunião (estruturação e activação da CIRA, constituição do Órgão Consultivo, acções de apresentação pública, acompanhamento da desactivação da AMRia e da GAMA).

A CIRA é uma aposta renovada no crescimento e no desenvolvimento do trabalho intermunicipal que os Municípios (da NUTIII do Baixo Vouga) têm vindo a concretizar, nomeadamente na AMRia e na GAMA, numa aposta muito importante para o futuro da nossa Região de Aveiro.

José Ribau Esteves, eng.  
Presidente do CE/CIRA